



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de abril de 2025.

De: DEPARTAMENTO JURIDICO
Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 747/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 36/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO TARDIO DE AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Recebido os presentes autos nessa data.

Prazo para a emissão de parecer em 29/04/2025.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

CARLA CRISTINA PEREIRA
DIRETORA JURIDICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370030003400370032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA PEREIRA** em 14/04/2025 19:48

Checksum: **3036DBAF5FCAB3F997E4A18C489360791AC358906FA7D9CB9965B85929785611**